



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

**MAPA DE RISCOS INDICADO PARA LICITAÇÕES PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de (internet) via fibra óptica e de telefonia fixa ilimitada e telefonia móvel, distribuídos nas repartições do SAMAE, incluídos equipamentos em comodato, instalação, configuração e todas as demais condições constantes em edital e conforme especificação técnica da Anatel, conforme termo de referência.

| <b>ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>                                                                     |                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>( ) Gestão do Contrato                         |                                                                                                                                 |
| <b>RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.</b> |                                                                                                                                 |
| PROBABILIDADE:                                                                                            | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                    |
| IMPACTO:                                                                                                  | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                                                    |
| DANO:                                                                                                     | Contratação e execução deficiente do objeto.                                                                                    |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                                          | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                              | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE                                                                             |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                                     | Complementação de informações.                                                                                                  |
| RESPONSÁVEL:                                                                                              | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE                                                                             |

| <b>ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>                                 |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>( ) Gestão do Contrato |                                                                                                          |
| <b>RISCO: Estudos preliminares deficientes.</b>                                   |                                                                                                          |
| PROBABILIDADE:                                                                    | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                                                             |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                             |
| DANO:                                                                             | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.    |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para os estudos preliminares. |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE                                                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                             | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.                                            |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE                                                      |

| <b>ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>                                   |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>( ) Gestão do Contrato |                                                                     |
| <b>RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.</b>                         |                                                                     |
| PROBABILIDADE:                                                                    | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                        |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                        |
| DANO:                                                                             | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com |



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

|                       |                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | processo licitatório ineficiente.                                                                      |
| AÇÃO PREVENTIVA:      | Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para o termo de referência. |
| RESPONSÁVEL:          | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE                                                    |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Corrigir as deficiências detectadas no termo de referência.                                            |
| RESPONSÁVEL:          | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE                                                    |

| ETAPA: DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO                                        |                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>( ) Gestão do Contrato |                                                                                                |
| RISCO: Ausência de designação formal do agente de contratação ou pregoeiro.       |                                                                                                |
| PROBABILIDADE:                                                                    | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                   |
| IMPACTO:                                                                          | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                   |
| DANO:                                                                             | Atraso na contratação do objeto.                                                               |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando o agente ou pregoeiro. |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Depto de Compras                                                                               |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                             | Providenciar o ato de designação formal do agente ou pregoeiro.                                |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Diretor da SAMAE                                                                               |

| ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO                                             |                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>( ) Gestão do Contrato |                                                                                                                                       |
| RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.                        |                                                                                                                                       |
| PROBABILIDADE:                                                                    | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                          |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                                                          |
| DANO:                                                                             | Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.                                                                         |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica e Controladoria. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Agente de contratação ou Pregoeiro.                                                                                                   |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                             | Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.                                                               |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Agente de contratação ou Pregoeiro.                                                                                                   |

| ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL                                          |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>( ) Gestão do Contrato |                                                              |
| RISCO: Ausência de publicação do edital.                                          |                                                              |
| PROBABILIDADE:                                                                    | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                 |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                 |
| DANO:                                                                             | Anulação dos atos praticados.                                |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Adoção de checklist contemplando este item.                  |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Agente de contratação ou Pregoeiro.                          |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                             | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

|               |                                     |
|---------------|-------------------------------------|
| CONTINGÊNCIA: | apresentação da proposta.           |
| RESPONSÁVEL:  | Agente de contratação ou Pregoeiro. |

|                                                                                   |                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>                                            |                                                                                                          |
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato |                                                                                                          |
| <b>RISCO: Não assinatura do contrato.</b>                                         |                                                                                                          |
| PROBABILIDADE:                                                                    | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                             |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                             |
| DANO:                                                                             | Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.                                         |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos necessários exigidos no edital.                    |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Agente de contratação ou Pregoeiro.                                                                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                             | Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação de fornecedor mais bem classificado. |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Agente de contratação ou Pregoeiro.                                                                      |

|                                                                                   |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</b>                                              |                                                                        |
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato |                                                                        |
| <b>RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.</b>                         |                                                                        |
| PROBABILIDADE:                                                                    | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                           |
| IMPACTO:                                                                          | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                           |
| DANO:                                                                             | Descumprimento de formalidade legal.                                   |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Adoção de checklist contemplando este item.                            |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Diretor de Compras e Licitações.                                       |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                             | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade. |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Diretor de Compras e Licitações.                                       |

|                                                                                     |                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>                    |                                                                                                                                 |
| ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato |                                                                                                                                 |
| <b>RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.</b>                           |                                                                                                                                 |
| PROBABILIDADE:                                                                      | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                                                                                    |
| IMPACTO:                                                                            | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                                                    |
| DANO:                                                                               | Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.                                                               |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                    | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato. |
| RESPONSÁVEL:                                                                        | Secretarias demandantes.                                                                                                        |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                               | Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contrato.                                                        |
| RESPONSÁVEL:                                                                        | Secretarias demandantes.                                                                                                        |



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC**  
**CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**  
**Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br**

| <b>ETAPA: FALHA DE COMUNICAÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO</b>              |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato |                                                                       |
| <b>RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.</b>                         |                                                                       |
| PROBABILIDADE:                                                                    | ( X ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta                              |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa      ( X ) Média      ( ) Alta                              |
| DANO:                                                                             | Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.     |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual. |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Diretor do SAMAE                                                      |
| AÇÃO CONTINGÊNCIA:                                                                | DE Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.             |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Secretaria demandante e a Secretaria de Administração.                |

| <b>ETAPA: ENTREGA DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                       |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato |                                                                     |
| <b>RISCO: Execução em desacordo com o contrato.</b>                               |                                                                     |
| PROBABILIDADE:                                                                    | ( ) Baixa      (X) Média      ( ) Alta                              |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa      ( ) Média      (X) Alta                              |
| DANO:                                                                             | Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração. |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Notificar e solicitar a resolução imediata.                         |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Fiscalização.                                                       |
| AÇÃO CONTINGÊNCIA:                                                                | DE Aplicar sanções previstas no contrato.                           |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Diretoria de Compras e Licitações.                                  |

| <b>ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO</b>                                             |                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato |                                                                                                                    |
| <b>RISCO: Prorrogação não vantajosa.</b>                                          |                                                                                                                    |
| PROBABILIDADE:                                                                    | (X) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta                                                                             |
| IMPACTO:                                                                          | ( ) Baixa      ( ) Média      (X) Alta                                                                             |
| DANO:                                                                             | Prejuízo ao erário.                                                                                                |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                  | Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.    |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Diretor de Compras e Licitações.                                                                                   |
| AÇÃO CONTINGÊNCIA:                                                                | DE Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório. |
| RESPONSÁVEL:                                                                      | Diretor de Compras e Licitações.                                                                                   |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

| ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO                                                         |                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato     |                                                                                                                                        |
| <b>RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma.</b> |                                                                                                                                        |
| PROBABILIDADE:                                                                        | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                                                           |
| IMPACTO:                                                                              | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                                                           |
| DANO:                                                                                 | Prejuízo ao erário.                                                                                                                    |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                      | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas. |
| RESPONSÁVEL:                                                                          | Diretor de Compras e Licitações.                                                                                                       |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                 | Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.                                                                    |
| RESPONSÁVEL:                                                                          | Diretor de Compras e Licitações.                                                                                                       |

| ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO                                                |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato          |                                                                                                                                                                 |
| <b>RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato.</b> |                                                                                                                                                                 |
| PROBABILIDADE:                                                                             | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                                                                                                                    |
| IMPACTO:                                                                                   | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                                                                                                    |
| DANO:                                                                                      | Prejuízo ao erário.                                                                                                                                             |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                           | Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato. |
| RESPONSÁVEL:                                                                               | Diretor de Compras e Licitações.                                                                                                                                |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                      | Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.                                                         |
| RESPONSÁVEL:                                                                               | Diretor de Compras e Licitações.                                                                                                                                |

| ETAPA: PAGAMENTOS DOS MATERIAIS / SERVIÇOS                                                    |                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato             |                                                                                                                                |
| <b>RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.</b> |                                                                                                                                |
| PROBABILIDADE:                                                                                | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                   |
| IMPACTO:                                                                                      | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                                                                                   |
| DANO:                                                                                         | Responsabilização subsidiária a substituição tributária.                                                                       |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                              | Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário, bem como encargos sociais. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                  | Secretaria de Finanças.                                                                                                        |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                         | Reten e enviar os valores para seus respectivos destinos.                                                                      |
| RESPONSÁVEL:                                                                                  | Secretaria de Finanças.                                                                                                        |



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC  
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA  
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: [samae@novatrento.sc.gov.br](mailto:samae@novatrento.sc.gov.br)

| ETAPA: SANÇÕES                                                                                         |                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato                      |                                                                                           |
| <b>RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.</b> |                                                                                           |
| PROBABILIDADE:                                                                                         | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                              |
| IMPACTO:                                                                                               | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta                                                              |
| DANO:                                                                                                  | Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.                                     |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                                       | Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do processo administrativo disciplinar. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                           | Diretor de Compras e Licitações.                                                          |
| AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE                                                                                  | Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.                                  |
| RESPONSÁVEL:                                                                                           | Diretor de Compras e Licitações.                                                          |

| ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO                                                     |                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor<br>(X) Gestão do Contrato   |                                                                                                                             |
| <b>RISCO: Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.</b> |                                                                                                                             |
| PROBABILIDADE:                                                                      | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                |
| IMPACTO:                                                                            | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta                                                                                                |
| DANO:                                                                               | Prejuízo ao erário.                                                                                                         |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                    | Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.                                 |
| RESPONSÁVEL:                                                                        | Comissão de fiscalização.                                                                                                   |
| AÇÃO CONTINGÊNCIA: DE                                                               | Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento. |
| RESPONSÁVEL:                                                                        | Comissão de fiscalização.                                                                                                   |